PORTARIA N° 2.463/2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **90575/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA CONTARINI STEFANATO**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 01427801, lotada na SEMAD, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 686/2026, ante as razões apresentadas no processo nº 90575/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003500300038003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 10/11/2026 10:53:16